



PREGÃO PRESENCIAL nº. 38/2018
PROCESSO nº. 55/2018

mediante publicação no Órgão Oficial do Município por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir do prazo estipulado na publicação, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente.

35

6.5 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias úteis, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA VII – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO

7.1 - A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar à Comissão Permanente de Licitação/Sistema de Registro de Preços, os quantitativos das contratações.

7.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será, igualmente, autorizada pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA VIII - DAS COMUNICAÇÕES

8.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA IX – DAS MULTAS E PENALIDADES

9.1 – O **FORNECEDOR**, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cruz Machado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registros de Preços e demais condições legais.

9.2 – Os casos de não execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, erro ou imperfeição na execução, atraso injustificado e inadimplemento, sujeitarão o **FORNECEDOR** às penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, das quais se destacam:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da solicitação, por dia de atraso injustificado na execução do objeto, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o fornecimento, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao fornecedor o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

9.3 - Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 9.2, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 38/2018
PROCESSO nº. 55/2018

9.3.1 - Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 9.2, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

9.4 - O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da Ata, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

9.5 - A aplicação de penalidades previstas para os casos de não execução do objeto, erro, imperfeição, atraso injustificado, inadimplemento e demais condutas ilícitas será de competência da Unidade Gestora da Ata, na pessoa da autoridade competente, nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal 7962/2003.

9.6 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.7 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pelo **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

9.8 - Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pela **UNIDADE GESTORA** ao **FORNECEDOR**, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata como de responsabilidade do **FORNECEDOR** e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pela Administração.

9.9 - As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o **FORNECEDOR** da sua responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

9.10 - Após a adjudicação do objeto, o **FORNECEDOR** será convocado a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data da referida convocação feita pela Unidade Gestora da Ata, sob pena de aplicação das penalidades definidas pelo artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial nº XXX/2018**, seus anexos e a proposta da sociedade empresária _____ classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, pelo Decreto Municipal nº 1.450/07 no que não colidir com a primeira, Decreto nº 7.962/2003 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA XI - DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por haverem assim pactuado e estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cruz Machado, _____ de _____ de 2018.



000060

Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL nº. 38/2018
PROCESSO nº. 55/2018

37

Prefeito Municipal

EMPRESA

Representante Legal

Cargo

Testemunha 1

Ass.: _____

Nome: _____

C.I.: _____

C.P.F.: _____

Testemunha 2

Ass.: _____

Nome: _____

C.I.: _____

C.P.F.: _____



PREGÃO PRESENCIAL n.º 38/2018
PROCESSO n.º 55/2018

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º, por intermédio de seu representante legal Sr.(a), portador do Documento de Identidade n.º, inscrito no CPF sob o n.º **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e 2006 e Lei Municipal n.º 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



000062

Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL nº. 38/2018
PROCESSO nº. 55/2018

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

39

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº,
sediada na, cidade de, estado, telefone(s)
....., e-mail para contato, neste ato representada
pelo(a) Sr(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº
....., declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos
no presente Edital do Pregão Presencial nº ____/2018, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e
anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



000063

Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL nº. 38/2018
PROCESSO nº. 55/2018

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

40

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº, **DECLARA, sob as penas da Lei, em**
cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor
de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



000064

Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL nº. 38/2018
PROCESSO nº. 55/2018

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

41

(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada e na Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 38/2018
PROCESSO nº. 55/2018

ANEXO IX

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ N°, sediada na rua
....., cidade / Paraná, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a).....
portador(a) da Carteira de Identidade n° e do CPF n° DECLARA sob as penas da lei
que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de
autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do
Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de
seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do
Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou
fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a
verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e
reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

....., de de 2018.

Representante Legal



PREGÃO PRESENCIAL n.º 38/2018
PROCESSO n.º 55/2018

ANEXO X

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
(não preencher)

Objeto: (...)

Pelo presente instrumento, composto por duas vias de igual teor e forma, a **Prefeitura de Cruz Machado**, inscrita no CNPJ sob o n.º....., através da **Secretaria Requisitante** neste ato representada pelo seu Secretário Sr., brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Cruz Machado/PR, **nos termos do art. 62 § 2º da Lei nº 8.666/93, AUTORIZA** a entrega do produto abaixo especificado, que serão fornecidos pela Empresa sediada em, inscrita no CNPJ sob o n.º, neste ato representada por, inscrito no CPF/MF sob o n.º

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Item	Especificações	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1					

Valor Total da aquisição acima especificada: R\$

As condições e obrigações decorrentes do presente Termo de Autorização de Compra, especialmente em relação às obrigações das partes, forma de execução, prazo de execução, acompanhamento e fiscalização, condições de pagamento, sanções, valores das multas e casos de rescisão, obedecerão ao disposto no Edital do Pregão Presencial n.º ___/2018 e seus anexos. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária n.º

Secretaria Requisitante

De acordo: Empresa

Declaro para os devidos fins que recebi uma cópia da Nota de Empenho n.º _____ emitida em favor de minha empresa em ___/___/2018, decorrente da adjudicação e homologação do resultado do Pregão Presencial n.º 023/2018, bem como uma via do presente Termo de Autorização de Compra, cujos termos concordo plenamente, dando-lhe o devido cumprimento.

Cruz Machado,..... de de 2018.

Empresa: _____

CNPJ: _____

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1443 | ANO 6 | CRUZ MACHADO (PR) | QUINTA-FEIRA | 29 DE MARÇO DE 2018

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	
Relatórios.....	02
Diversos.....	16
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	18
Diversos.....	19

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL nº.
38/2018
PROCESSO nº. 55/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada

à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha destinados para a Secretaria de Administração, Esportes e Agricultura desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 17 (Dezessete) de Abril de 2018, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão

Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 28 de Março de 2018.

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL nº.
39/2018
PROCESSO nº. 56/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para aquisição de óleos lubrificantes, graxa e estopa, destinados para frota de veículos e Departamento de Obras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 - CEP 84620-000
Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 39/2018
PROCESSO nº. 56/2018
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para aquisição de óleos lubrificantes, graxa e estopa, destinados para frota de veículos e Departamento de Obras desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 18 (Dezoito) de Abril de 2018, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação à Pregoeira. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmmc.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmmc.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento daqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contactar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244. Cruz Machado, 29 de Março de 2018.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL
A Prefeitura Municipal de União da Vitória toma pública a RESCISÃO DO Termo de Contrato nº 18/2018 - Sequência nº 4479, do Pregão Presencial nº 05/2018 - Processo nº 11/2018. Contratada: YOLANDA PRETO. Objeto: Contratação de 01 Enfermeiro, 01 Farmacêutico e 01 Educador Físico, para prestação de serviços junto as Unidades Básicas de saúde e Departamento de Vigilância Sanitária do Município de União da Vitória - Paraná, por tempo determinado de 12 meses, nos exatos termos, especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. Data do cancelamento: 26/03/2018.

União da Vitória, 26 de março de 2018.
MARIA CÍCILESTE DE ASSUNÇÃO MANCINI
Pr. da Comissão de Licitação

CHARGE



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 - 3º e 4º Pavimentos - Fone: 42-3521-1200
e-mail: licitacao@uniãoдавitória.pr.gov.br - CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniãoдавitória.pr.gov.br
TERMO DE ADITAMENTO N.º 0002/2018
AO CONTRATO N.º 00030/2016 (3300)
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2016
PROCESSO N.º 11/2016
SEQUENCIAL DO ADITIVO N.º 4524

OBJETO DO ADITAMENTO: Do prazo de Vigência/Execução. CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR. CONTRATADO (A): FUNERÁRIA LUTO SANTA RITA LTDA - ME.
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de auxílio funeral.

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sita à Rua Dr. Cruz Machado, 205, 3.º e 4.º pavimentos, Centro, Município de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.967.760/0001-71, neste ato representado por seu Prefeito, HILTON SANTIN ROVEDA, portador da cédula de identidade nº 7.210.917-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 030.419.409-30, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa FUNERÁRIA LUTO SANTA RITA LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, localizada à Rua Clotário Portugal, nº 980, Centro, União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.666.705/0001-93, neste ato representado pelo Sócio Administrador MARCELO JUCHEM DE OLIVEIRA, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de Contrato nos termos da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO
1.1 - E o presente Termo lavrado para fazer constar a prorrogação do prazo de vigência/execução do Termo do Contrato n.º 00030/2016 (3300).
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO
2.1 - O prazo de vigência/execução a que se refere à Cláusula 7ª do Termo de Contrato n.º 00030/2016 (3300) fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 23/03/2018 e a terminar em 22/03/2019.
CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTO LEGAL
3.1 - Cláusula 10ª do Termo de Contrato n.º 00030/2016 (3300) e Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

Artigo 57º
A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
4.1 - Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas. E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas, União da Vitória - PR, 22 de março de 2018.

CONTRATADA - FUNERÁRIA LUTO SANTA RITA
LTDA - ME
CNPJ/MF nº. 18.666.705/0001-93
CONTRATANTE - HILTON SANTIN ROVEDA
RG nº. 7.210.917-1/SSP-PR
CPF nº. 030.419.409-30

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Avenida Vitória nº 251 - CEP 84620-000

PREGÃO PRESENCIAL nº. 38/2018 - PROCESSO nº. 55/2018
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha destinados para a Secretaria de Administração, Esportes e Agricultura desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 17 (Dezessete) de Abril de 2018, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação à Pregoeira. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmmc.pr.gov.br/>, ou fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmmc.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento daqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contactar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244. Cruz Machado, 28 de Março de 2018.
Prefeito Municipal



Horóscopo
Previsão para hoje

João Bidu | joaobidu.com.br

ÁRIES
21/03 a 20/04

Será um dia de muito trabalho, mas você terá disposição para dar conta das tarefas, principalmente se estiver de olho em cargo de chefia. Boa fase para iniciar namoro ou fazer planos de casamento. Cor: vermelho.

TOURO
21/04 a 20/05

Você vai contar com sorte, energia e criatividade. Terá facilidade para se relacionar com as pessoas e pode conseguir o que quiser com seu carisma e otimismo. Dê atenção à saúde. Apoie seu par. Cor: amarelo.

GÊMEOS
21/05 a 20/06

Mudança ou reforma em casa recebe ótimas vibrações. Também é uma boa fase para trocar de emprego ou conquistar mais estabilidade no trabalho. Seu charme será reforçado e o dia promete muita paixão. Cor: prata.

CÂNCER
21/06 a 21/07

Seu poder de comunicação está acentuado e você saberá escolher as palavras certas para convencer os outros. À tarde, assuntos de casa terão prioridade. No amor, papos descontraídos vão animar a vida. Cor: roxo.

LEÃO
22/07 a 22/08

Você pode ganhar grana extra com o trabalho, com um segundo emprego ou com algo feito em casa nas horas vagas. Confie no seu tiro comercial. Sucesso em entrevista de emprego. Estimule o diálogo. Cor: bege.

VIRGEM
23/08 a 22/09

Simpatia e bom papo ajudarão você a se relacionar melhor com as pessoas e a conseguir acordos mais vantajosos no trabalho. Pode pintar uma grana extra à tarde. Estará exigente no amor. Cor: preto.

LIBRA
23/09 a 22/10

Você pode sentir certo desânimo ou preguiça no início do dia. Vai se sair melhor em tarefas que possa fazer a sós ou em casa, longe de barulho. Seu astral deve melhorar à tarde. Cor: verde.

ESCORPIÃO
23/10 a 21/11

Aproveite o período da manhã para agilizar as tarefas. À tarde, pode faltar pique para dar conta de tudo. Se estiver só, pode se envolver com pessoa comprometida. No romance, esclareça dúvidas. Cor: lilás.

SAGITÁRIO
22/11 a 21/12

Concentre-se na carreira, nas oportunidades de progredir no emprego, conquistar um cargo e salário melhor. Mostre que tem potencial para assumir novas responsabilidades. Cor: verde-escuro.

CAPRICÓRNO
22/12 a 20/01

Você pode se interessar por novos cursos, assuntos e experiências. À tarde, pode ter novidades na carreira, com chance até de pintar uma promoção: saiba aproveitar as oportunidades. No amor, mostre seu charme. Cor: pink.

AQUÁRIO
21/01 a 19/02

Mudanças e imprevistos podem deixar o dia agitado, especialmente no trabalho. Observe e adapte-se às novidades para tirar o melhor proveito das situações. À noite, sair da rotina pode ser revigorante. Cor: vermelho.

PEIXES
20/02 a 20/03

A tarde pode trazer imprevistos, então, é melhor que se empenhe mais de manhã para evitar tumultos no fim do expediente. Sua sensualidade vai aumentar ao longo do dia. Cor: creme.

Previsão do tempo Mínima: 16º | Máxima: 26º

Manhã: Sol e aumento de Nuvens
Tarde: Pancadas de Chuva
Noite: Pancadas de Chuva

Nível do Rio Iguaçu

2,42
19 horas de ontem

Fonte: Vyle



PROGRAMAÇÃO DA SEMANA

CÍRCULO DE FOGO 30: 19:00 | 21:15
JOGADOR Nº 01: 18:00 | 18:45 | 21:15 (LEG)
PEDRO COELHO: 15:00 | 17:00 | 19:00 | 21:45
NADA A PERDER: 15:30 | 18:30 | 21:15 (NAC)
VINGADORES - GUERRA INFINITA: 23:59 (LEG)

Novelas

ORGULHO E PAIXÃO - Sexta-feira

Afonso salva Elisabeta e Darcy encontra Jane na floresta. Luccino pede que Fani visite Nicoletta, mas a moça afirma o ressentimento pela mãe. Tibúrcio expulsa Luccino de sua casa. Camilo sofre por amor e Julieta questiona Susana e Darcy sobre o estado do filho. Darcy dá um soco em Uirapuru.

ORGULHO E PAIXÃO - Sábado

Darcy e Ernesto constatarem que estão apaixonados pela mesma mulher, Elisabeta se irrita com seus pretendentes. Brandão vai com sua motocicleta até Mariana, mas Uirapuru chega antes até a amada. Mariana e Uirapuru se beijam, e Brandão vê. Mariana se preocupa com a reação de Lidia sobre o seu envolvimento com Uirapuru. Darcy tenta se reaproximar de Elisabeta.

DEUS SALVE O REI - Sexta-feira

Afonso propõe que se faça uma festa de reivindicações para ele negociar com Rodolfo. Rodolfo promete a Afonso que avaliará as reivindicações. Cássio afirma a Afonso que a única solução para Montemor é sua volta ao trono. Betânia se irrita com Romero ao ver o tratamento que ele está dispensando a Saulo, ao mesmo tempo em que renega Ulisses. Catarina comenta com Virgílio que precisa contar a rebelião até a sua gravidez. Madre Benedita flagra Lucrécia comendo a comida clandestina de Mirtes.

DEUS SALVE O REI - Sábado

Madre Benedita avisa a Lucrécia que se houver uma próxima infração ela será retirada do convento. Orlando avisa a Rodolfo que os trabalhadores de Montemor estão em greve. Catarina diz a Rodolfo que Amália e Afonso são os líderes da paralisação. Catarina tenta instigar Rodolfo a prender Amália, odofo e Catarina adoram a comida feita por Ulisses. Brumela promove Ulisses a cozinheiro. Tiago beija Selena. Saulo volta a emergir.

O OUTRO LADO DO PARAÍSO - Sexta-feira

Orestes garante a Fabiana e Renato que a causa contra Clara é favorável ao casal. Beth exige que, caso seja compatível com Adriana, sua doação para a filha seja mantida em segredo. Gael descobre que Sophia encomendou a morte de Vinícius na prisão. Gael revela a Livia que viu Sophia e Mariano juntos. Mariano pede ajuda a Maira para descobrir os segredos de Caetana. Sheila tenta se aproximar de Cicero, mas é rejeitada. Nádia cuida de Marquinhos. Adinéia, Suzy e Irene pedem conselhos a Nádia para separar Samuel e Cido de vez. Diego revela a Raul e Isabel que Melissa está no bordel. Renato diz a Samuel que colocará Clara na cadeia. Adriana afirma a Jó que não quer usar armadilhas para atrair Patrick. Renan se preocupa com Beth. Raul e Isabel resgatam Melissa do bordel. Gael procura Mercedes. Livia termina o romance com Mariano.

O OUTRO LADO DO PARAÍSO - Sábado

Livia aceita voltar para Mariano caso os dois deixem a cidade com Tomaz. Mariano é rude com Caetana e Leandra o ameaça. Marjano afirma a Johnny que precisa descobrir algo contra Sophia. Gael se revolta contra Sophia e Livia tenta acalmar o irmão. Beth descobre que é compatível com Adriana e Aguiar marca os exames pré-operatórios. Chega o dia do casamento e Josafá fica nervoso com a demora de Mercedes. Todos se emocionam no casamento de Josafá e Mercedes. Mercedes faz um discurso em homenagem a Caetana. Diego comemora a volta de Melissa. Nádia se afiça a Marquinhos e todos repararam em sua mudança. Zé Victor se irrita com Sophia. Sophia provoca Mariano. Diego pede a separação de Karina. Aguiar descobre que Beth é alcoólatra e afirma que ela não pode ser doadora.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento
Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 004 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13. Resolve;

DESIGNAR:

Art. 1º - Para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão no âmbito do município de Cruz Machado – Estado do Paraná:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK – Servidora pública municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrita no CPF sob nº 066.863.159-74

Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2018.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, os servidores: Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11 e Nivaldo Budin inscrito no CPF nº 026.181.609-83.

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento
Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 005 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal.

000071

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
"NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS"



Cleuci M.ª P. Glaza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.758.948 5 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/01/1999

NOME CLEUCI MARIA PASQUALI GLAZA

FILIAÇÃO IRID PASQUALI
VERÔNICA TITTON PASQUALI

NATALIDADE PONTE SERRADA/SC DATA DE NASCIMENTO 16/02/1972

END. ORIGINAL COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR, CRUZ MACHADO
C. LAS 1574, LIVRO=186, FOLHA=86

CPF CURITIBA - PR


ASSINATURA DO DIRETOR
[Signature]
15/12/2009

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome CLEUCI MARIA PASQUALI GLAZA

Nº de inscrição 857895859-49 Data do Nascimento 16/02/72



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Cleuci M.ª P. Glaza
CLEUCI MARIA PASQUALI GLAZA

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 02/04/99

CONV. Nº 16/98/18

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

[Handwritten marks and signatures]